



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Projeto de Lei nº 219 de 23 de Setembro de 1977

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

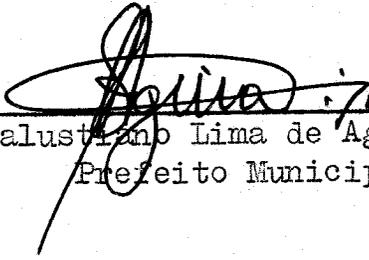
Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial no valor de Cr\$ 91.527,62 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), destinado a satisfazer das despesas com os serviços de instalação elétrica do Párcue Permanente de Exposições.

Artº. 2º. - Esta lei terá vigência neste e no próximo exercício de 1978.

Artº. 3º. - O decreto Executivo que abrir o crédito autorizado no artigo 1º desta lei, fará a classificação "funcional-programática e econômica".

Artº. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 23 de setembro de 1977


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretaria

A comissão de
Finanças e Orçame-
nto para emitir
parecer. Em 09/09/77
D. Conduto